

AVISO DE ABERTURA

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 19/03/2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho, tendo em consideração o reforço da equipa de gestão de ciência no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual do Instituto de História Contemporânea (UID/04209/2025), e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto de História Contemporânea.

Referência: CT-TS-013/2026/IHC

1. Local de trabalho

Instalações do Instituto de História Contemporânea (IHC), sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa, ou outros locais a acordar com a Direção do IHC.

2. Conteúdo funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- 2.1 - Assessoria da Direcção e de outros órgãos do IHC;
- 2.2 - Acompanhamento geral das atividades e projetos do IHC;
- 2.3 – Gestão da equipa de investigação do IHC, incluindo a articulação com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e com a Divisão de Apoio à Investigação da FCSH;
- 2.4 – Supervisão da execução financeira do financiamento plurianual e apoio à gestão financeira do IHC;
- 2.5 – Gestão e monitorização dos calendários de avaliação, relatórios, planos de atividade e reuniões plenárias do IHC;

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão

- 3.1 - Licenciatura
- 3.2 - Domínio da língua portuguesa ao nível nativo
- 3.3 - Domínio da língua inglesa (leitura, escrita e oralidade)
- 3.4 - Experiência prévia de trabalho no Sistema Científico-Tecnológico nacional

4. Requisitos a avaliar

- 4.1 - Experiência prévia de trabalho em Gestão de Ciência e Tecnologia
- 4.2 - Formação académica pós-graduada;
- 4.3 - Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente correio eletrónico, processador de texto, folha de cálculo, bases de dados, gestão de ficheiros partilhados na cloud;
- 4.4 - Conhecimento Sistema Científico-Tecnológico nacional, nomeadamente dos procedimentos, calendário e formas de avaliação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;
- 4.5 - Conhecimento da estrutura científica da NOVA FCSH, nomeadamente das funções e estrutura da Divisão de Apoio à Investigação;
- 4.6 – Experiência na utilização de plataformas de monitorização científica, nomeadamente PURE e Ciência Vitae;
- 4.7 – Domínio de outros idiomas, além do inglês;
- 4.8 – Capacidade de análise, atenção ao detalhe, planeamento, organização, trabalho autónomo e em equipa;
- 4.9 - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- 4.10 - Motivação para o exercício da função.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf

acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) *Curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; 3) carta de motivação; 4) outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência CT-TS-013/2026/IHC.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 08/04/2026

7. Método de seleção

Serão utilizados, de forma faseada, dois métodos de seleção: uma primeira fase de Avaliação Curricular (AC) e uma segunda fase de Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-50 pontos e E 0-50 pontos. Apenas as candidaturas com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 40 pontos passarão à fase E.

A AC será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato/a no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- Experiência prévia de trabalho em Gestão de Ciência e Tecnologia;
- Formação académica pós-graduada;
- Conhecimento Sistema Científico-Tecnológico nacional, nomeadamente dos procedimentos, calendário e formas de monitorização e avaliação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- Conhecimento da estrutura científica da NOVA FCSH, nomeadamente das funções e estrutura da Divisão de Apoio à Investigação
- Experiência na utilização de plataformas de monitorização científica, nomeadamente PURE e Ciência Vitae
- Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente correio eletrónico, processador de texto, folha de cálculo, bases de dados, gestão de ficheiros de partilhados na cloud;
- Domínio de outros idiomas, além do inglês;
- Motivação para o exercício da função.

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato/a, nomeadamente os relacionados com:

- Domínio do inglês
- Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- Capacidade de análise, atenção ao detalhe, planeamento, organização, trabalho autónomo e em equipa;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício da função.

A classificação final será expressa numa escala de 0-100 pontos. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

8. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, correspondendo à quarta posição remuneratória, nível remuneratório 21, de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Rui Miguel Ponte Vieira Lopes

Vogais efetivos:

Ana Isabel Costa Febrero de Queiroz

Joana Dias Pereira

Maria de Fátima Nunes

Vogais suplentes:

Bárbara Pinto Teixeira Direito

Arturo Zoffmann Rodriguez

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida,

deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.